




REVOGA AUTORIZAÇÃO DE DIRETOR Nº. 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização de **DIRETOR** emitida por esse órgão em 27 de janeiro de 2021 de acordo com o Decreto nº 20.427, datado em 31 de dezembro de 2020 para o servidor **MARCOS ANTÔNIO S. DE CARVALHO** para exercer o cargo na Escola Municipal Alfredo Paes Landim nesta cidade.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA- GOIÁS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.


Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente
Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral
Charles Lopes de Jesus
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva
Ednalva Pereira de Melo
Ediane Macedo Albernaz de Souza
Paulo Rogério Santos Silva
Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.